



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2025

Pretende o Exma. Sra. Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, instituir na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma “Mérito Empreendedor”.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela ilegalidade do projeto em tela. Alegou que seria mais adequada a apresentação da proposição pela Mesa Diretora ou Presidente, por ser matéria que afeta a economia interna da Casa.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Ao analisar a presente proposição, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, os valores para a confecção dos diplomas são irrisórios e dispensam estudo de impacto financeiro. Sendo necessário apenas informar ao setor competente para a aquisição das folhas de papel Canson destinadas à impressão.

Dessa forma, me manifesto **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo 17/2025.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Comissões, 18 novembro de 2025.

Adilson Henrique
Vice-Presidente e Relator

Bruno Henrique
Presidente

Dani Galdino
Membro

